



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 529/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos predinhos do Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município; e

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No final de outubro de 2025 o governador Tarcísio de Freitas garantiu que os prédios abandonados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, seriam demolidos e o terreno deveria ser assumido pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para construção de habitações de interesse social. Como está este processo?
2. A fala do governador à época diz: “O que cabe a nós agora é fazer a declaração de utilidade pública para fazer a desapropriação do que está lá — o terreno e a benfeitoria. A partir daí, a ideia é demolir toda aquela estrutura e iniciar a construção de um novo conjunto habitacional, com 600 a 800 habitações”, detalhou Tarcísio. Como fica a situação dos antigos proprietários com a possível declaração de utilidade pública?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3. Especifique esse processo e, se houver necessidade de demais inclusões de respostas neste requerimento, favor acrescentá-las.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de agosto de 2026.

MARCELO CURY

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V73H13RRGTNJ8A6> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V73-H13R-RGTN-J8A6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6904/2026 20/08/2026 15:04 - CHAVE: 7V73-H13R-RGTN-J8A6